



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 516

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 106/2019

Inexigibilidade Nº 70/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU SOB Nº 01/2019, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 70/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 70/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 11.568,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 22 de novembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**